



Decreto N° 137 - de 16 de Dezembro de 2015

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.740,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 697, 12 de Novembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.001.2.0107-100 - 3.3.70.41.00 CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIO - - - - - R\$ 240,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 240,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 240,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.001.2.0096-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.008.2.0084-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.740,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.740,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.05.10.303.009.2.0050-155 - 3.3.30.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 2.740,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.740,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.740,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.740,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.740,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 16 de Dezembro de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15